

**GP-RIM-2869/2025**

Sorocaba, 17 de dezembro de 2025

**Senhor Presidente,**

Em atenção ao requerimento nº 3348/2025, de autoria do nobre vereador Roberto Machado de Freitas e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre as ações realizadas pela Prefeitura frente às concentrações de uso e tráfico de drogas (“pequenas cracolândias”) em diferentes regiões do município, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria de Segurança Urbana.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**LUIZ HENRIQUE GALVÃO**  
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor  
**LUIS SANTOS PEREIRA FILHO**  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal  
**SOROCABA - SP**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300036003900340036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

### SESU - Gabinete da Secretaria

### OFÍCIO SESU/GS Nº 742/2025

Exma. Senhora  
**AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA**  
Secretaria de Governo

Assunto: **Requerimento nº 3348/2025 - Vereador Roberto Freitas**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3552205.404.00178041/2025-15.

**Senhora Secretária,**

Em atendimento ao solicitado no requerimento em epígrafe, encaminhamos as manifestações da Guarda Civil (1210525) e do setor da Humanização (1213642), as quais ratificamos integralmente.

Sendo só para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

**JOÃO ALBERTO CORRÊA MAIA**  
Secretário de Segurança Urbana



Documento assinado eletronicamente por **João Alberto Correa Maia, Secretário**, em 16/12/2025, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1220713** e o código CRC **C4105620**.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300036003900340036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300036003900340036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

### SESU - Comando-Geral da Guarda Civil Municipal

#### DESPACHO

**Nº do Processo:** 3552205.404.00178041/2025-15

**Interessado:** vereador Roberto Freitas, SESU - Comando-Geral da Guarda Civil Municipal, SESU - Gabinete da Secretaria

**Assunto:** REQUERIMENTO 3348/2025 - SESU

À SESU.

Em atenção ao contido no ID 1198923, passamos as seguintes informações, item a item, conforme segue:

1. Quais ações específicas a Prefeitura tem realizado frente as concentrações de usuários de drogas em diferentes regiões da cidade, especialmente no Parque São Bento, nas imediações da Avenida Gualberto Moreira e entorno da UBS/UPA?

R. Com relação a Guarda Civil Municipal, toda e qualquer informação ou circunstância que verse sobre o uso indevido de drogas próximo aos espaços e serviços públicos da municipalidade, recebem intervenção imediata de nossos agentes do policiamento móvel, com abordagem e se o caso, apreensão das drogas e encaminhamento do indivíduo ou indivíduos ao Plantão Policial, para adoção das medidas de polícia judiciária. Corroborando tais informações, segue relação da quantidade de drogas e indivíduos presos pela Guarda Civil Municipal de Sorocaba no ano de 2025.

Apreensão de entorpecentes: 22

Tráfico de entorpecentes: 50

56 pessoas detidas

COCAÍNA (Porções) 12070

CRACK (Porções) 13794

MACONHA (Porções) 6452

COCAÍNA (Gramas) 13217,83

CRACK (Gramas) 14024,86

MACONHA (Gramas) 21993,22

Outros entorpecentes (unidades)

K's 55

Lança Perfume 115

ICE 686

Ecstasy 8

Skunk 44



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300036003900340036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Manifestação GCM (1210525)

2. Existe mapeamento atualizado dos pontos de uso e tráfico de drogas (“pequenas cracolândias”) no território municipal? Se sim, encaminhar cópia do levantamento;

R. O mapeamento de pontos de uso de drogas é de competência da Coordenadoria de Prevenção e Combate às Drogas, já o mapeamento dos pontos de tráfico de drogas é da Polícia Civil do Estado de São Paulo, pois a guarda Civil Municipal só atua no flagrante delito.

3. Quais políticas públicas estão sendo desenvolvidas de forma intersetorial entre as secretarias mencionadas para o enfrentamento da situação (ações de saúde, assistência social, segurança e habitação)?

R. Com relação à Guarda Civil Municipal, além da resposta contida no item 1, apoiamos todas as ações das equipes do programa “Humanização”, diuturnamente, garantindo o trabalho de abordagem social, identificação de usuários e suporte para as providências cabíveis, conforme o caso.

4. Há programas de abordagem e acolhimento voltados às pessoas em situação de rua e dependência química nessas regiões? Se sim, informar a frequência das ações, equipes envolvidas e resultados alcançados;

R. Sugerimos o encaminhamento deste item à coordenadoria do Programa ‘Humanização’ e coordenadoria de combate às Drogas.

5. Foram realizados trabalhos de remoção de barracas ou limpeza urbana em áreas públicas afetadas? Em caso afirmativo, especificar datas, locais e procedimentos adotados;

R. Sugerimos o encaminhamento deste item à coordenadoria do Programa ‘Humanização’.

6. Há parcerias com o Governo do Estado ou instituições filantrópicas para tratamento, internação e reinserção social de dependentes químicos?

R. Sugerimos encaminhamento do item à Secretaria da Saúde.

7. Quais medidas preventivas e educativas vêm sendo realizadas para evitar o reagrupamento de usuários após as intervenções?

R. Sugerimos o encaminhamento deste item à coordenadoria do Programa “Humanização” e coordenadoria de Combate às Drogas.

8. Informar se existe planejamento estratégico ou programa municipal permanente voltado ao combate às drogas e à recuperação de dependentes.

R. Sugerimos encaminhar o questionamento à coordenadoria de Combate e Prevenção ao Uso de Drogas.

Atenciosamente.



**Davi Oliveira Dutra**  
**Comandante Geral**  
**Guarda Civil Municipal**



Documento assinado eletronicamente por **Davi Oliveira Dutra, Superintendente**, em 15/12/2025, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1210525** e o código CRC **0960FEB6**.

---

**Referência:** Processo nº 3552205.404.00178041/2025-15

SEI nº 1210525



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300036003900340036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Manifestação GCM (1210525) SEI 3552205.404.00178041/2025-15 / pg. 3

**Atendimentos com entorpecentes - 2025**

Descrição	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total Geral
APREENSÃO DE ENTORPECENTES	2	1	0	4	1	1	2	1	3	2	3	2	22
TRÁFICO DE ENTORPECENTES	4	1	6	0	2	0	3	2	6	11	12	3	50
<b>Total Geral</b>	<b>6</b>	<b>2</b>	<b>6</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>9</b>	<b>13</b>	<b>15</b>	<b>5</b>	<b>72</b>



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
 com o identificador 3100300036003900340036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
 conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**

**Unidade que executa o programa Humanização**

**DESPACHO**

Nº do Processo: 3552205.404.00178041/2025-15

**Interessado:** vereador Roberto Freitas

**Assunto:** REQUERIMENTO 3348/2025 - SESU

À SESU/Gabinete

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho as respostas pertinentes ao Programa Humanização referente os questionamentos do requerimento nº 3348/2025, do nobre vereador Roberto Freitas,

1.

As ações compreendem abordagens territoriais realizadas pela equipe do **Programa Humanização**, que atua de forma **rotineira, contínua e sistemática**, promovendo orientações, acolhimentos e encaminhamentos à rede de serviços públicos.

2.

Não há mapeamento prévio formal. As ações são executadas **conforme a demanda diária**, considerando **endereços previamente conhecidos pelas equipes técnicas**, bem como situações identificadas durante as abordagens de rotina.

3.

As ações são desenvolvidas de forma **intersetorial**, com a participação das seguintes áreas:

**Secretaria da Saúde:** oferta de atendimento em saúde mental, acolhimento clínico e encaminhamentos à rede assistencial, conforme avaliação técnica;

**Assistência Social:** realização de abordagens sociais especializadas por meio do Programa Humanização e da equipe do S.O.S, encaminhamentos para serviços de acolhimento institucional, acompanhamento familiar e concessão de benefícios socioassistenciais;

**Segurança Urbana:** apoio às ações intersetoriais, garantindo suporte operacional quando necessário.

4.

Sim. O Município dispõe do **Programa Humanização**, que realiza abordagens **diárias**, ofertando serviços de saúde, pernoite, banho, ações de bem-estar e atendimento social, em conjunto com a equipe do **S.O.S.**. Além disso, há oferta de encaminhamentos para serviços de acolhimento e, quando indicado, para **comunidades terapêuticas**, mediante avaliação técnica e manifestação de interesse do usuário.

5.

As **acções de remoção de barracas e limpeza urbana** são executadas no âmbito das atividades de



, Autenticar documento em <https://sorocaba.cartasempaper.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300036003900340036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**zeladoria urbana**, sob responsabilidade da **SEPLAN**. O Programa Humanização atua de forma complementar, prestando **apoio às equipes de fiscalização**, com foco na orientação e no atendimento às pessoas em situação de rua que **aceitam apoio e encaminhamentos**.

**6.**

O acolhimento em **comunidades terapêuticas** ocorre exclusivamente **no âmbito da competência municipal**.

**7.**

No escopo das atribuições do Programa Humanização, os endereços identificados são **inclusos nas rotas de atendimento**, com o objetivo de realizar ações de **prevenção, acompanhamento e manutenção periódica** do local, conforme avaliação técnica das equipes.

**8.**

Sim. O Programa Humanização realiza atendimento **diurno**, ofertando assistência às pessoas em situação de rua que manifestem interesse em algum tipo de **tratamento, acompanhamento social ou encaminhamento à rede de serviços**, respeitando-se sempre a autonomia do usuário.

Sendo só para o momento,

Atenciosamente,

Sorocaba, na data da assinatura digital.

**CRISTIANO VAZ**  
Gestor do Programa Humanização



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Vaz, Gestor**, em 16/12/2025, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1213642** e o código CRC **A18C410B**.

---

Referência: Processo nº 3552205.404.00178041/2025-15

SEI nº 1213642



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300036003900340036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.